



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
GABINETE DO VER. DO PDT

**PEDIDO DE INDICAÇÃO:**

Nº \_\_\_\_\_ 2020.

**AUTOR: VER. Beto Gueiê**

**ENTRADA: 27/04/2020**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

**Sr. Presidente:**

O Vereador que este subscreve requer que após ouvido o douto plenário e aprovado, esta casa envie correspondência para:

O Sr. Chefe do Poder Executivo, para que seja, analisado a possibilidade, por meio de requerimento dos interessados, prorrogar três parcelas dos contratos de habitação, firmados com o Município de Osório, devido aos transtornos financeiros causados pela disseminação do novo coronavírus, COVID-19.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando a redução na renda das famílias decorrente das medidas restritivas à circulação de pessoas e às atividades privadas na economia e no aumento das despesas decorrentes das medidas de distanciamento social e isolamento social, bem como, o alto endividamento dos contribuintes de baixa renda, neste momento torna-se indispensável a solidariedade por parte do Município, ao momento difícil que a sociedade está enfrentando.

Além do mais, muitos destes que tem contrato de habitação firmado com o Município, são o suporte de uma família, que é composta por trabalhadores afetados por salários suspensos ou pelo desemprego durante a pandemia.

Sendo assim, a disponibilização de carência das parcelas dos contratos habitacionais, pelos próximos três meses é de extrema importância.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2020.

**Beto Gueiê**  
**Vereador do PDT**

[Betogueie@hotmail.com](mailto:Betogueie@hotmail.com)

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 3663-4900/ 3663-4909- FAX: (051) 3663-4901  
[www.camaraosorio@gmail.com](http://www.camaraosorio@gmail.com)